



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA NESTA DATA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

1. *Considerando a suspensão das atividades desta Câmara Municipal pelo prazo de 07 dias através da Portaria 015/2021 em decorrência dos casos confirmados de casos de COVID-19 entre servidores;*
2. *Considerando que mesmo após o prazo da Portaria 015, alguns profissionais não se encontram totalmente aptos ao exercício de suas funções;*
3. *Considerando o atestado médico apresentado pelo vereador Deusmar Raimundo Moraes nesta tarde de hoje afastando o mesmo das atividades por 05 dias, onde consta a CID: Z20.9 (contato com e exposição a doença transmissível não especificada);*
4. *Considerando a necessidade de prevenção e resguardo da saúde de todos os servidores e vereadores desta Casa de Leis*
5. *Considerando a necessidade de adotar medidas de diminuição de riscos e cumprimento dos protocolos do Plano Minas Consciente;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São José da Barra designada para esta data (07.06.2021) em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme razões expostas.

Art. 2º - Ficam suspensos, ainda, todos os prazos internos e de processos legislativos desta Câmara Municipal, assim como, as reuniões das Comissões Permanentes, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra na data de sua publicação.

São José da Barra, 07 de junho de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 07/06/2021 por
afixação no quadro de avisos